



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução Normativa 360, de 10 de abril de 2026

Dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2026/2027, conforme processo nº 202600029000100.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e 5 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua 8º reunião realizada no dia 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2026/2027, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

ANEXO ÚNICO

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR
Agenda Regulatória para o biênio 2026/2027

ÁREA	ITEM	ATIVIDADE	2026				2027				
			1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	

Diretoria de Regulação e Fiscalização	DIRF.03	Elaboração de norma interna que regulamente a ARR como uma ação de governança regulatória da AGR.	X	X	X	X				
Saneamento Básico	S.03	Realizar a revisão da Resolução Normativa nº 9/2019 - CR (condições gerais da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário): Norma de Referência nº 11/2024 (NR 11)	X	X	X	X	X			
	S.04	Elaboração e implementação do manual de fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X
	S.08	Definições de novos indicadores de desempenho relativos à qualidade de serviços públicos de água e esgoto: Norma de Referência nº 9/2024 (NR 9)	X	X	X					
	S.15	Projeto Acertar 2027					X	X	X	X
	S.17	Nova metodologia da Tarifa Social		X	X	X	X			
	S.18	Realizar a revisão da Resolução Normativa nº 25/2015 (infrações)			X	X	X	X	X	
	S.19	Elaboração de norma de diretrizes sobre cobrança do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU): Norma de Referência nº 1 da ANA (NR 1)	X	X	X	X				

	S.20	Elaboração de norma de condições gerais para a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: Norma de Referência nº 7 da ANA (NR 7).	X	X	X	X				
	S.21	Firmar convênio para regulação compartilhada com a ARM (Anápolis)	X	X	X	X				
	S.22	Firmar convênio para regulação interfederativa com a Adasa (DF)				X	X	X	X	X
	S.23	Firmar convênio para regulação compartilhada com a AR (Goiânia)	X							
Energia Elétrica	E.01	Definir as atividades e produtos dos Contratos de Metas do Convênio 026/2011.				X				X
	E.02	Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR.			X			X		
	E.03	Realizar o acompanhamento dos Planos de Resultados firmados entre a Distribuidora e a ANEEL/AGR.	X	X	X	X	X	X	X	X
	E.04	Realizar ação fiscalizadora caso haja descumprimento das metas dos Planos de Resultados (Sob Demanda).	X	X	X	X	X	X	X	X
	E.05	Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR.		X	X	X		X	X	X

	E.06	Realizar ações fiscalizadoras previstas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bens Desestatizados	DES.01	Revogar Resolução Normativa 007/2013-CR (Penalidades OS's). Instituir grupo de trabalho composto por equipe técnica da AGR e SES com o intuito de propor nova minuta de resolução.	X	X	X						
	DES.02	Propor, implantar e monitorar indicadores de desempenho da atuação regulatória e fiscalizatória da GEBD	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DES.04	Revisão da Resolução Normativa 018/2014-CR		X	X	X	X	X	X	X	X
Regulação Econômica	REC.02	Elaborar metodologia do 3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO	X	X							
	REC.03	Analisar e validar a Base de Ativos Regulatória da SANEAGO	X	X							
	REC.04	3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO		X	X	X	X				
	REC.05	Edição de Norma de Modelos de Regulação Tarifária (Norma de Referência nº 6 da ANA)					X	X	X	X	
	REC.06	Edição de Norma de metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários (Norma de Referência nº 10 da ANA)					X	X	X	X	
Transporte	T.03	Implantar sistema de monitoramento eletrônico do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás	X	X	X	X	X				

	T.04	Chamamento público para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	T.09	Definição de indicadores de qualidade do Transporte Intermunicipal	X	X	X	X					
Presidência	PRESCR.01	Revisão da Lei da AGR Lei (Estadual nº 13.569/1999)	X	X	X	X					
	PRESCR.02	Estudos para adequação à Norma de Referência nº 4 da ANA		X	X	X	X				
	PRESCR.03	Elaboração de Anteprojeto normativo, visando a adequação e otimização da Lei 18.673/2014.	X	X	X	X					
Ouvidoria Setorial	OS.03	Expansão e Modernização dos Canais de Atendimento	X	X	X	X	X	X			
	OS.08	Gestão da Experiência do Usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	OS.10	Monitoramento da aplicação da RN nº 290/2025				X					X
	OS.11	Ouvidoria Omnicanal e Acessível	X	X	X	X	X	X	X	X	X

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 10/04/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88869862** e o código CRC **5F8716C9**.



Referência: Processo nº 202600029000100



SEI 88869862

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 118063
CONTRATAÇÃO Nº 43/2025 - ABC
PROCESSO Nº 20250005041922

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Contratação de serviços de VoIP**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **17/04/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações por e-mail: **izis.alfaia@goias.gov.br** e no Endereço: Av. SC 01, 299 Parque Santa Cruz, Goiânia-GO.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 614947

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo: 202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Contratada: LAÍS FERREIRA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade nº 5664589, órgão emissor SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.241.611-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2023 - AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO: 2022.1761.04.122.4100.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 08/04/2026. Vigência: 13/04/2026 à 12/04/2028.

Protocolo 614790

Extrato de Publicação

Processo nº 202500029000616

Extrato de publicação: "(...) **Notificação Nº 1507 / 2025 AGR/ GESG-06064**(...) 5. Notifica-se, na forma legal, a Vossa Senhoria de que o Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR deliberou pelo indeferimento do pleito de reativação do cadastro da empresa autorizatória Coopertunis Cooperativa de Transporte e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.283/0001-01, e, com fulcro nas conclusões exaradas no Relatório Final nº 4/2025 - AGR/CGST-12062 (documento SEI nº 74146023), decidiu pela aplicação das penalidades de multa e de caducidade da autorização anteriormente outorgada, nos moldes da legislação vigente, especialmente nos termos tipificados no art. 78, inciso I, da Resolução Normativa nº

105/2017-CR, conforme Resolução do Conselho Regulador 928, de 23 de julho de 2025 (documento SEI nº 77352560). (...) 6. Ciência. Informa-se, ademais, que a lavratura da penalidade de multa, conforme descrita na Resolução do Conselho Regulador nº 928, de 23 de julho de 2025 (documento SEI nº 77352560), será realizada em processo próprio e apartado, a juízo da Diretoria de Regulação e Fiscalização. Após a formalização do respectivo auto de infração, será oportunamente realizada a notificação específica acerca da referida sanção pecuniária. (...)”

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 614929

Extrato de Publicação

Processo nº: 202600029000100

Extrato de publicação da Resolução Normativa - AGR 360 (88869862): "(...) RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, Biênio 2026/2027, conforme ANEXO ÚNICO. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão. (...)”

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 614963

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Altera a Comissão Organizadora do 28º ENACOR e da 51ª RAPV

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), tendo em vista que esta Agência sediará no ano de 2026 o 28º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária) e a 51ª RAPV (Reunião Anual de Pavimentação) em Goiás; e considerando ainda (i) que o evento contará com palestras técnicas, exposição de equipamentos, discussões e troca de experiências entre os participantes; (ii) a necessidade de criar uma comissão organizadora para a execução do referido evento, e as solicitação constante do Despacho nº 693/2026-DPL (SEI nº 65634807 e 65635338), nº 2.868/2024-DPL (SEI nº 66154589), nº 3.267/2024-DPL (SEI nº 68328894) e nº 1.075/2026-DPL (SEI nº 88509687), resolve: Artigo 1º DESIGNAR Comissão Organizadora para planejamento, organização, e execução das ações necessárias à realização do 28º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária) e da 51ª RAPV (Reunião Anual de Pavimentação) em Goiás, até o seu encerramento.

Artigo 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

INTEGRANTES	FUNÇÃO
Izelman Oliveira da Silva	Presidente da Comissão
Denise de S. Carvalho Jesus	Assessoria do Presidente da Comissão
Victor Emmanuel dos Reis	Coordenação Técnico - Científica
Janaina Borges Silvério Teixeira	Coordenação Comercial
Goreth Ramos Lopes Silva	Assessoria da Coordenação Comercial
Daniela Martins Luciano	Coordenação de Marketing e Divulgação
Sérgio Antônio da Silva Rocha	Coordenação de Infraestrutura e TI
Stenia Lomazzi de Souza	Coordenação de Logística e Transportes
Matheus Zampetrik Gomes Caetano	Coordenação de Sustentabilidade e Responsabilidade Social